

PORTARIA Nº 022/2023

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI, REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O *Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI, Sr. José Márcio Gomes Osorio no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,*.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos do CISAMAPI,, no endereço eletrônico www.cisamapi.mg.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Considerando que a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023 foi devidamente publicado no quadro de avisos do CISAMAPI, e no endereço eletrônico www.cisamapi.mg.gov.br;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023 promovido pelo CISAMAPI, nos termos do Edital nº 001/2023 de 10 de Fevereiro de 2023..

Art. 2º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova- MG, 14 de Março de 2023.

José Márcio Gomes Osorio

Presidente do CISAMAPI